



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

PORTARIA UFERSA/PROPPG N.º 031/2020, de 10 de setembro de 2020

A Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-graduação da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N.º 416/2020 de 31 de agosto de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 01 de setembro de 2020;

CONSIDERANDO o que determina o artigo 19, inciso III do Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da UFERSA;

CONSIDERANDO a correspondência eletrônica enviada em 09 de setembro de 2020, para o e-mail proppg@ufersa.edu.br, que solicita prorrogação de prazo para conclusão dos trabalhos da comissão nomeada para realização da eleição do novo colegiado do Programa de Pós-graduação em Manejo de Solo e Água;

CONSIDERANDO o que determina o artigo 02, inciso VII da Portaria UFERSA/GAB N.º 785/2016, de 04 de agosto de 2016;

R E S O L V E:

Art. 1º Prorrogar o prazo determinado pela Portaria UFERSA/PROPPG n.º 026/2020, de 27 de agosto de 2020, que designou comissão para deflagrar o processo eleitoral de escolha de representação para composição do colegiado do Programa de Pós-Graduação em Manejo de Solo e Água.

Parágrafo único: A comissão terá um acréscimo de prazo de 15 (quinze) dias para encaminhar o Relatório Final de seus trabalhos à PROPPG.

Art. 2º Compõem a referida comissão os servidores docentes **Lindomar Maria da Silveira; Blake Charles Diniz Marques; Alex Pinheiro Feitosa**, sob a presidência do primeiro, a representante discente **Aline da Silva Alves**.

Art. 3º Este ato entra em vigor nesta data.

Débora Andréa Evangelista Façanha

Débora Andréa Evangelista Façanha
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-graduação